

Função Pública (docentes com contrato a tempo parcial)

Tempo de trabalho					Dias a declarar										
CL	Componente Total (CL+CNL)				DR 1A/2011 (30h→30 dias)				*** F.Pública	DR 6/2018 (25h→30dias)					
horas letivas	35h semanais		40h semanais		vigor 35h semanais FP		vigor 40h semanais FP		(75%*35h) (26h15m→30 dias)	leitura da provedora	descontos da segurança social		proposta justa		
	horas	horas minutos	horas	horas minutos	1/01/2011 até 30/09/2013 e 1/7/2016 até agora		1/10/2013 e 30/06/2016				proporcional	dias úteis		vencimento	11% SS
	total	total	total	total	dias úteis	proporcional	dias úteis	proporcional							
	nº 1	nº 2	nº 3	nº 4	nº 5	nº 6	nº 7	nº 8	nº 9	nº 10	nº 11	nº 12	nº 13		
22	35,0	35 h 0 m	40	40 h 0 m	30	30	30	30	30	30	1 500,00 €	165,00 €	30		
21	33,4	33 h 25 m	38,2	38 h 11 m	30	30	30	30	30	30	1 449,60 €	159,46 €	30		
20	31,8	31 h 49 m	36,4	36 h 22 m	30	30	30	30	30	30	1 380,57 €	151,86 €	30		
19	30,2	30 h 14 m	34,5	34 h 33 m	30	30	30	30	30	30	1 311,54 €	144,27 €	30		
18	28,6	28 h 38 m	32,7	32 h 44 m	17,5	28,6	30	30	30	30	1 242,52 €	136,68 €	30		
17	27,0	27 h 3 m	30,9	30 h 55 m	16,5	27,0	30	30	30	30	1 173,49 €	129,08 €	30		
16	25,5	25 h 27 m	29,1	29 h 5 m	15,6	25,5	17,8	29,1	29,1	30	1 104,46 €	121,49 €	30		
15	23,9	23 h 52 m	27,3	27 h 16 m	14,6	23,9	16,7	27,3	27,3	21,0	1 035,43 €	113,90 €	28,6		
14	22,3	22 h 16 m	25,5	25 h 27 m	13,6	22,3	15,6	25,5	25,5	19,6	966,40 €	106,30 €	26,7		
13	20,7	20 h 41 m	23,6	23 h 38 m	12,6	20,7	14,4	23,6	23,6	18,2	897,37 €	98,71 €	24,8		
12	19,1	19 h 5 m	21,8	21 h 49 m	11,7	19,1	13,3	21,8	21,8	16,8	828,34 €	91,12 €	22,9		
11	17,5	17 h 30 m	20,0	20 h 0 m	10,7	17,5	12,2	20,0	20,0	15,4	759,32 €	83,53 €	21,0		
10	15,9	15 h 55 m	18,2	18 h 11 m	9,7	15,9	11,1	18,2	18,2	14,0	690,29 €	75,93 €	19,1		
9	14,3	14 h 19 m	16,4	16 h 22 m	8,8	14,3	10,0	16,4	16,4	12,6	621,26 €	68,34 €	17,2		
8	12,7	12 h 44 m	14,5	14 h 33 m	7,8	12,7	8,9	14,5	14,5	11,2	552,23 €	60,75 €	15,3		
7	11,1	11 h 8 m	12,7	12 h 44 m	6,8	11,1	7,8	12,7	12,7	9,8	483,20 €	53,15 €	13,4		
6	9,5	9 h 33 m	10,9	10 h 55 m	5,8	9,5	6,7	10,9	10,9	8,4	414,17 €	45,56 €	11,5		
5	8,0	7 h 57 m	9,1	9 h 5 m	4,9	8,0	5,6	9,1	9,1	7,0	345,14 €	37,97 €	9,5		
4	6,4	6 h 22 m	7,3	7 h 16 m	3,9	6,4	4,4	7,3	7,3	5,6	276,11 €	30,37 €	7,6		
3	4,8	4 h 46 m	5,5	5 h 27 m	2,9	4,8	3,3	5,5	5,5	4,2	207,09 €	22,78 €	5,7		
2	3,2	3 h 11 m	3,6	3 h 38 m	1,9	3,2	2,2	3,6	3,6	2,8	138,06 €	15,19 €	3,8		
1	1,6	1 h 35 m	1,8	1 h 49 m	1,0	1,6	1,1	1,8	1,8	1,4	69,03 €	7,59 €	1,9		

O decreto regulamentar 1A-2011 não tinha em consideração a especificidade do horário da função pública (35h), e no nosso entender, tal deveria ter sido acutelado desta forma (coluna nº 9)

Tempo de trabalho					
		Sector público		Sector privado	
horas		35h	75%*35	40h	75%*40
		-	26,25	-	30
			26h15m		30h
minutos		2100	1575	2400	1800
nova legislação		1500	25	1800	30h

O facto de, na fórmula, se recorrer a dias úteis, cria as discrepâncias sublinhadas

Parte do tempo de trabalho dos docente é realizado no domicílio (CNL/Trabalho individual). Se compararmos os docentes o grupo profissional referido no artigo 19º do DR 1A/2011, observamos que são amplamente prejudicados.

Artigo 19.º

Tempo de trabalho no domicílio

Quando se tratar de contrato de trabalho no domicílio, nos termos da legislação laboral, o número de dias a declarar em cada mês é o seguinte:

a) 30 dias, quando a remuneração declarada for igual ou superior ao valor da remuneração mínima mensal garantida;

b) O número de dias correspondentes ao valor da remuneração dividido pelo valor diário da remuneração mínima mensal garantida, nos restantes casos.

Remuneração Mínima Mensal Garantida em 2018 - 580€